



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2096
DE	27/03/23
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	27/03/23
PRESIDENTE	

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Av. Apolônio Sales, 495, Centro, CEP. 48.601-200, Paulo Afonso
GABINETE DO VER. JEAN ROUBERT

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº 63 /2023

O Vereador abaixo subscrito vem na forma legal prevista no Art. 115 e 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **MARCONDES FRANCISCO DOS SANTOS**, MM. Prefeito Municipal em exercício de Paulo Afonso, que regulamente, por meio de decreto, a normativa prevista no Art. 8º da **Lei Municipal nº 1.538/2022 “Institui a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica”**:

“Art. 8º O Poder Executivo Municipal regulamentará por meio de Decreto as atividades de baixo risco, no prazo de 90 (noventa) dias, na forma prevista na Resolução nº 51, de 11 de junho de 2019, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios — CGSIM”

Salienta-se que a presente lei municipal foi sancionada pelo Prefeito Municipal, no dia 05 de setembro de 2022.

Sala das sessões, 08 de março de 2023.


JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO
Vereador/PSD

ATESTO DE RECEBIMENTO PROT. Nº	552
EM	08/03 de 2023
Secretaria Administrativa	



APROVADO(A) NA SESSÃO Nº	2096
DE	27/03/23
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	27/03/23
	PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Av. Apolônio Sales, 495, Centro, CEP. 48.601-200, Paulo Afonso
GABINETE DO VER. JEAN ROUBERT

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº 64 /2023

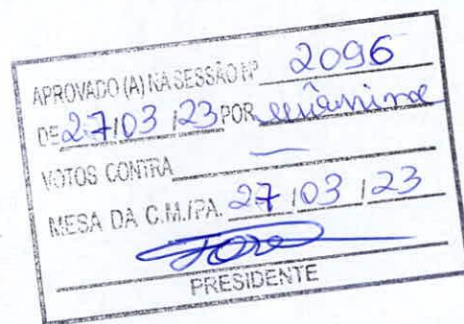
O Vereador abaixo subscrito vem na forma legal prevista no Art. 115 e 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **MARCONDES FRANCISCO DOS SANTOS**, MM. Prefeito Municipal em exercício de Paulo Afonso, que **REITERANDO A INDICAÇÃO Nº 023/2021**, proceda a **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – Reurb** com toda a infraestrutura e saneamento básico urbano de toda extensão de área localizada na Av. Maranhão, CHESF (em frente ao Setor Industrial I) cumprindo a determinação prevista na Lei Municipal nº 1.406/2019 e a Lei Federal nº 13.465/2017.

A presente indicação objetiva regularizar o referido núcleo urbana com vistas a melhorar as condições de infraestrutura urbanísticas e ambientais garantindo o direito social à moradia digna e às condições de vida adequadas, garantindo assim a efetivação da função social da propriedade e ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes como requer a Lei Federal no artigo 10 da Lei nº 13.465/2017.

Sala das sessões, 08 de março de 2023.

JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO
Vereador/PSD

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	554
EM	09/03 de 2023
	Secretaria Administrativa



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Av. Apolônio Sales, 495, Centro, CEP. 48.601-200, Paulo Afonso
GABINETE DO VER. JEAN ROUBERT

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

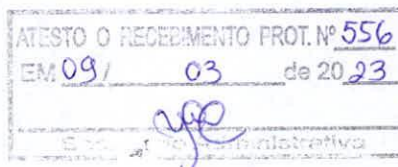
INDICAÇÃO Nº 66 /2023

O Vereador abaixo subscrito vem na forma legal prevista no Art. 115 e 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **MARCONDES FRANCISCO DOS SANTOS**, MM. Prefeito Municipal em exercício de Paulo Afonso, que **REITERANDO A INDICAÇÃO Nº 027/2020**, proceda a **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – Reurb-S**, nos núcleos urbanos informais consolidados ou não localizados nos Bairros Tancredo Neves – BTN I, II e III, Marina França, Santa Inez, Benone Rezende, São Vicente, Pedra Cumprida, Barroca, Jardim Aeroporto, Boa Esperança e Seriema I, II e III e na Balança - cumprindo a determinação prevista na Lei Municipal nº 1.406/2019 e a Lei Federal nº 13.465/2017.

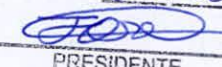
A presente indicação objetiva regularizar o referido núcleo urbana com vistas a melhorar as condições de infraestrutura urbanísticas e ambientais garantindo o direito social à moradia digna e às condições de vida adequadas, garantindo assim a efetivação da função social da propriedade e ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes como requer a Lei Federal no artigo 10 da Lei nº 13.465/2017.

Sala das sessões, 08 de março de 2023.

JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO
Vereador/PSD





APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2096
DE 27/03/23 POR unânime
VOTOS CONTRA -
MESA DA C.M./PA. 27/03/23

PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Av. Apolônio Sales, 495, Centro, CEP. 48.601-200, Paulo Afonso
GABINETE DO VER. JEAN ROUBERT
Contatos: (75) 3282 3850 (Gabinete) Cel. (75) 99143 5709 (Whatsapp)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

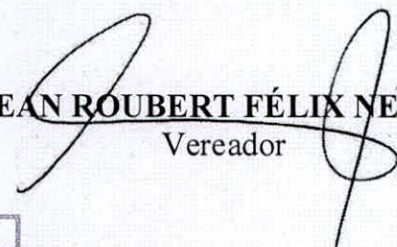
INDICAÇÃO Nº **70** /2023

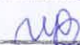
O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **INDICA**, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual – **PAULO FERNANDO RANGEL DE LIMA**, solicitando a doação de **01 (UM) TRATOR COM IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**, para atender os Produtores dos seguintes povoados: Salobro, Sítio do Tará, Xingozinho, Malhada da Caiçara e Lagoa Seca.

A presente **INDICAÇÃO** se justifica considerando que esta benfeitoria alcançará mais de 40 famílias que vivem das atividades agrícolas desenvolvidas em suas propriedades.

Os agricultores poderão assim substituir grande parte dos trabalhos braçais pôr o trabalho da máquina, assim potencializando o ciclo da cultura desenvolvida e trazendo melhor qualidade de vida para os agricultores e suas famílias.

Sala das sessões, 13 de março de 2023.


JEAN ROUBERT FÉLIX NETO
Vereador

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 596
EM 16/03 de 2023

Secretaria Administrativa



AFROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2096
DE	27/03/23
POR	unânime
VOTOS CONTRA	
MESA DA C.M./PA.	27/03/23
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Av. Apolônio Sales, 495, Centro, CEP. 48.601-200, Paulo Afonso
GABINETE VEREADOR JEAN ROUBERT

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº 71 /2023

O Vereador abaixo subscrito vem na forma legal prevista no Art. 115 e 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal **OTTO ROBERTO MENDONÇA DE ALENCAR FILHO**, a destinar **EMENDA** visando à aquisição de um **trator e seus implementos agrícolas**, a fim de contribuir com o trabalho rural nos Povoados Salobro, Tabulerinho e Sítio do Tará, zona rural de Paulo Afonso-BA.

Salienta-se que o trator e seus implementos agrícolas são importantes ferramentas de trabalho com vistas à aração da terra para fins de cultivo e produção medida que irá favorecer o desenvolvimento rural de Paulo Afonso.

Sala das sessões, 15 de março de 2023.


JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO
Vereador/PSD

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	598
EM	16/03
de	2023
	Secretaria Administrativa